****

**CONTRATO Nº \***

**CONTRATANTE:** , com sede em .........., na Rua .........., nº ..., bairro .........., Estado ..........,CEP..........., inscrita no CNPJ sob o nº .........., neste ato representada pelo seu administrador .........., (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº .........., CPF nº ......

**CONTRATADO:** BANDA BEK E OS TIOZÃO, neste ato representada por Rodrigo Di Giorgio ME – CNPJ nº \*, com endereço a Av. Luis Gonzaga das Neves, nº1717, Caminho Novo – Tremembé/SP.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Apresentação Musical de Banda Bek e os Tiozão**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

1. Este contrato tem como objeto a apresentação de show musical por parte da Banda Bek e os Tiozão, neste ato representada por seu empresário, o **CONTRATADO**, ao público presente na casa de shows/evento \*, situada à Rua \*, nº, a ser realizado sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, no dia \*, às \* horas.

**DA DURAÇÃO DO SHOW**

2. O show terá duração de 02:00 horas, com início ás \* horas.

3. Caso a Banda ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

**DO REPERTÓRIO**

4.O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do  **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE**opor-se à escolha das músicas.

**DOS EQUIPAMENTOS**

5. O **CONTRANTE** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do show, comprometendo-se a **CONTRATANTE** a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos conforme rider técnico enviado pela equipe técnica da contratada à contratante (**conforme item 3 do anexo do presente contrato)**.

5.1 Caso não sejam respeitadas todas as exigências técnicas, ficará invibializada a realização do show, por **responsabilidade única e exclusiva da contrante.**

**DAS DESPESAS**

6. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

7. Diante da necessidade de viagem da Banda Bek e os Tiozão (**CONTRATADO)** para a realização do show, ficam as despesas com transporte, refeições e hospedagem dos artistas, músicos e demais integrantes da equipe técnica sobre responsabilidade da **CONTRATANTE, (conforme item 2 do anexo do presente contrato)**.

7.1 As despesas com transporte e deslocamento dos artistas, músicos e integrantes da equipe técnica serão especificadas no item 2 do anexo ao presente contrato.

**DA CONSUMAÇÃO**

8. Durante a realização do show a consumação dos integrantes da banda e da equipe técnica correrá por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser fornecida água mineral a disposição.

**DAS CONDIÇÕES**

9.A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show:

a) policiamento (no caso de eventos públicos), segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com os equipamentos e instrumentos da banda, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

b) camarim com banheiro, espelho grande, suporte de cabides para roupas (arara), para uso exclusivo dos integrantes da banda.

10. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

**DO PAGAMENTO**

11.A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R$ \* (valor por extenso) ao **CONTRATADO**, em contraprestação à apresentação musical da contratada (**conforme condições estabelecidas no item 1 do anexo do presente contrato), mais as despesas de transporte,** constantes da cláusula 7.1 deste instrumento **(conforme especificado no item 2 do anexo do presente contrato).**

**11.1 O não cumprimento das condições estabelecidas no item 1 do anexo, ensejarão a rescisão do presente contrato por culpa exclusiva da contratante, desobrigando a contratada de dar fiel cumprimento aos termos do presente.**

**VEDAÇÕES**

12.O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando a máxima segurança do público.

**DA RESCISÃO**

13.O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

14.Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

14.1. Fica autorizada a qualquer das partes rescindir o contrato de forma unilateral, desde que comprovada a notificação da outra parte com antecedência mínima de 15 dias antes da data do evento.

**DA MULTA**

15.A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

**DO FORO**

16.Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da Tremembé/SP

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tremembé, \*

**CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CONTRATADO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO - CONTRATO Nº \*01/2022**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**Item 01:**

**Conforme estabelecido no item 11 do referido contrato a CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia ali estabelecida **mais aquelas constanes do item 02, abaixo da seguinte forma:**

**\***(contratantes normais) **mediante sinal equivalente a 50% (cinquenta por cento), até a data limite de dois dias anteriores a data do evento e 50% (cinquenta por cento) antes do início do show.**

\*(prefeituras) **até 5 dias posteriores a data da realização do show. No caso da não realização do pagamento até o limite da data estipulada, incidirá multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ao mês, acrescidos de juros legais e correção monetária, nos termos da Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**O pagamento será realizado através de PIX ou transferência eletrônica de dinheiro (TED), no valo indicado no item 11, a ser depositado na conta do representante indicado no contrato, Rodrigo Homem Di Giorgio, CPF nº \*, conta corrente \*, agência \*, banco \*, ou chave PIX \*.**

**DESPESAS TRANSPORTE/DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM:**

**Item02:**

**Deverão ser observado os seguintes critérios de distância (km)/tempo de viagem até o local do show, tendo como ponto de partida a cidade de Taubaté/SP, calculados através do aplicativo Waze ou atráves do site Google Maps:**

1. **Até 200km (ou 2 horas de viagem) – desnecessária hospedagem**
2. **Acima de 201 km (ou mais de 2 horas de viagem) até 400 Km (ou 4 horas de viagem) – uma diária de hospedagem para o dia do show**
3. **Acima de 400km (ou mais de 4horas de viagem) – duas diárias de hospedagem, sendo a primeira no dia anterior ao show**
4. **Despesas com transporte/deslocamento: R$\* (valor)**
5. **Hospedagem em hotel da Rede Ibis ou Arcor (ou rede equivalente), nas localidades onde existirem tais unidades ou nos locais onde não existam, em hotel ou pousada com acomodações com quarto com banheiro individual e ar-condicionado, com café da manhã, com qualificação de no mínimo 3 estrelas para:**

**\*4 pessoas, podendo ser em, não menos que dois quartos duplos (todos com camas de solteiro);**

**\* 5 pessoas, podendo ser em, não menos que, um quarto duplo e um quarto triplo (todos com camas de solteiro);**

**\* 7 pessoas, podendo ser em, não menos que, dois quartos duplos e um quarto triplo (todos com camas de solteiro).**

**Item 03: RIDER TÉCNICO**